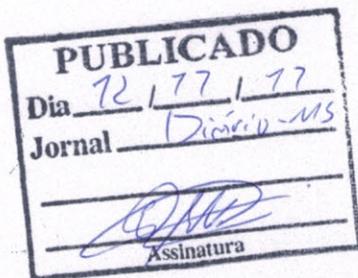




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.188 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, o Servidor Sro. **ADAILTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 24/11/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Srº. **Adailton José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas**, Símbolo APO-VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2009 .

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de dezembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal